



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Aprova VETO INTEGRAL, proposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 016, que Altera a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais e, com fundamento no artigo 39, inciso IV, da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990 (Regimento Interno);

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o VETO INTEGRAL, proposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 016, que Altera a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do inciso X, do Art. 28, da Constituição Estadual.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 13 de abril de 2018.

Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidente